



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2010 – PROCESSO 024/2010

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, constituído pela Portaria nº 07/2010-GAB/PM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16/2010, Edital Pregão nº 24/2010, com data de abertura prevista para o dia 22/06/2010, às 08:00 horas, comunica aos interessados o **adiamento da licitação para o dia 08 de julho de 2010 às 08:00 horas**, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

ONDE – LE:

6.2. A empresa se obriga a fornecer todas as instalações necessárias para o cumprimento do contrato, em regime de COMODATO, durante a vigência do contrato do fornecer equipamento abaixo discriminado:

- 6.2.1 **Equipamento analisador automático de hematologia**; Característica adicionais: contendo no mínimo 22 (vinte e dois) parâmetros usuais incluindo 5 partes diferenciais, indicado para rotina de médio porte:

1. WBC
2. RBC
3. HCT
4. VCM
5. HCM
6. CHCM
7. HGB
8. RDW
9. NEUT%
10. LINF%
11. MON%
12. EOS%
13. BAS%
14. NEUTH
15. LINF
16. MON
17. EOS
18. BAS
19. PLQ
20. PDW
21. MPV
22. PCT

Os **CONTROLES** para uso diário com três níveis para a avaliação dos parâmetros da máquina deveram ser fornecidos pela a contrata sem custo

LEA-SE:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

6.21 Equipamento analisador automático de hematologia;

1. PRODUTIVIDADE: MINIMO DE 60 HEMOGRAMA POR HORA.
2. FACIL OPERAÇÃO: SISTEMA OPERACIONAL EM PORTUGUES.
3. MEMORIA: CAPACIDADE DE NO MINIMO 10.000 PACIENTES.
4. HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS: PRESENÇA DE SISTEMA DE HOMOGENEIZAÇÃO E ASPIRAÇÃO CONTINUA DE AMOSTRAS.
5. IDENTIFICADOR DE PACIENTES: ALFA NUMERICO
6. CONTROLE DE QUALIDADE: DEVE APRESENTAR NO MINIMO GRAFICO DE LEVEY JENNINGS.
7. CONTROLES DE REAGENTES: AUTOMATICO COM ALERTAS.
8. URGENCIA: POSSIBILIDADE DE ANALISAR AMOSTRAS DE URGENCIA COM CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE AMOSTRAS DE ROTINA PREVIAMENTE PROGRAMADA.
9. PRESENÇA DE FUNÇÃO STAND-BY
10. TEMPERATURA AMBIENTE DO EQUIPAMENTO: DEVE OPERAR PELO MENOS NA FAIXA DE 18°C A 30° C.
11. ASPIRAÇÃO E DILUIÇÃO DA AMOSTRA: AUTOMATICA
12. PRESENÇA DE FLEGS PARA INDICAR AMOSTRAS FORA DOS INTERVALOS DE LINEARIEDADE DOS PARAMETROS DO HEMOGRAMA.
13. AUTONOMIA DE ENERGIA: O EQUIPAMENTO DEVERA CONTAR COM SISTEMA DE APOIO (NO BREAK, CAPAS DE SE MANTER EM FUNCIONAMENTO PELO MINIMO DE 30 MINUTOS APÓS A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA).
14. ESTATISTICA DE EXAMES REALIZADOS.
15. SANGUE CONTROLE EM 3 NIVEIS (BAIXO, NORMAL, ALTO).
16. LAUDO DE HEMOGRAMA: DEVE SER EMITIDO EM IMPRESSORA MATRICIAL, JATO DE TINTA OU LASER COM CAPACIDADE DE LIBERAR RESULTADOS COM VALORES DE REFERENCIA.
17. TODO MATERIAL, ACESSORIO, COMPONENTE OU COMPLEMENTO NÃO ESPECIFICADO, POREM CONVNIENTES E/OU NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, OBJETO DO COMODATO, DEVERAO SER DISCRIMINADOS PELO PROPONENTE EM SUA PROPOSTA.

OBS: Os CONTROLES para uso diário com três níveis para a avaliação dos parâmetros da máquina deveram ser fornecidos pela a contrata sem custo

A cópia do novo edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <http://www.barradobugres.mt.gov.br> ou na sala da CPL, no endereço acima, das 07h às 13h, de segunda a sexta, onde serão prestadas informações adicionais. Ficam inalteradas as demais condições do Edital.

Adm. Marilene da Silva Campos
Pregoeira oficial.
Port.007/2010 GP